



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

INSTRUMENTO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA CARVALHO ENGENHARIA LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Encerramento de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. **MARA REGINA XAVIER BELO**, brasileira, solteira, titular do RG nº 1531961SSP/PA, CPF/MF nº 195.210.652-49, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CARVALHO ENGENHARIA LTDA – EPP**, com endereço Trav. Mauriti, nº 1775, Alameda Flavio Alexandre 53, Pedreira, Belém, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.923.387/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **PAULO SERGIO PINHEIRO DE CARVALHO**, brasileiro, titular do RG: 3438D CREA/PA, CPF: 029.020.522-00 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo de Encerramento de Contrato**, com as estipulações seguintes:

CLAUSULA I

1.1 Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 004/2019**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO COM 08 SALAS DE AULA NA COMUNIDADE DE SARACURA – REGIÃO DE VÁRZEA - EM MADEIRA** conforme especificações e condições constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos.

ITEM	ESCOLA	OBRA	REGIÃO	VALOR TOTAL
1	Escola N. Sra.do Livramento	Construção da Escola N. Sra.do Livramento com 08 salas de aula na Comunidade de Saracura – Região de Várzea – Em madeira.	Várzea	R\$ 593.251,98

CLAUSULA II

2.1 O Contrato nº 004/2020 está sendo encerrado, considerando a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**: “A rescisão do presente instrumento ocorrerá de acordo com o previsto no artigo 77 e artigo 79 da Lei nº. 8.666/93, no que couber”.

2.2 Sendo assim, não havendo a intenção de firmar termo aditivo procede-se ao presente Termo de Encerramento de Contrato.

CLAUSULA III

3.1 As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

CLÁUSULA IV

4.1. O presente Termo será publicado, em extrato, no mural da Secretaria Municipal de Educação de Santarém, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Santarém (PA), 23 de Outubro de 2020.

Mara Regina Xavier Belo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018
CONTRATANTE

CARVALHO ENGENHARIA LTDA –EPP
Paulo Sergio Pinheiro de Carvalho

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____